



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 4**

Estrada das Paineiras, S/N, - Bairro Santa Teresa - Rio de Janeiro - CEP 22241-330

Telefone: (61) 2028-9993 ou (61) 2028-9992

Estudo Técnico Preliminar

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Os Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem alocação de mão de obra exclusiva, para manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, para atender as demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, sob demanda.

Esse documento também deve fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração dos atos convocatórios da contratação.

A contratação deverá se submeter à Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 2019, Decreto nº 7.892, de 2013, aplicando-se, ainda, a Instrução Normativa nº 05/2017, no que couber.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) digital está registrado no Portal de Compras do Governo Federal e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem alocação de mão de obra exclusiva, para manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, para atender as demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexo.

DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, fornecimento e substituição de peças e acessórios necessários.

A manutenção dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer.

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o

vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes

A contratação dos serviços estão relacionados às demandas dos processos administrativos nº [02126.002321/2020-18](#) e processo SEI nº [02072.000060/2022-28](#) para Unidades Vinculadas do ICMBio localizadas no Sudeste (ES, MG, SP e RJ) e Nordeste, sendo 01 Unidade em PE e 01 Unidade na BA, conforme relação a constar do Termo de Referência.

Todas as empresas devem seguir as leis e diretrizes de segurança do trabalho. Por esse motivo, tanto a instalação de extintores como de sistemas de alarmes de incêndio é obrigatória em todos os estabelecimentos, seja ele pequeno, médio ou de grande porte.

Existem vários tipos de extintores, projetados para as diferentes classes de incêndio, e as empresas são responsáveis pela inspeção técnica e manutenção dos extintores, já o corpo de bombeiros e a vigilância sanitária, são responsáveis pela sua fiscalização.

A norma do Ministério do Trabalho e Emprego que aponta as diretrizes relacionadas à proteção contra incêndios nos ambientes de trabalho, é a Norma Regulamentadora NR 23.

Nela, estão estabelecidas as medidas preventivas necessárias para assegurar que todos os trabalhadores estejam seguros ou que possuam meios de sair, caso aconteça algum tipo de incêndio no local de trabalho.

Por fim, vale salientar que a NR 23 é um dos principais requisitos para a obtenção da certificação ISO 45001.

ÁREA REQUISITANTE

Unidades de Conservação e descentralizadas vinculadas à GR-4 (Sudeste);

Base Avançada do CMA/PE;

Base Avançada do Centro TAMAR em Caravelas/BA.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar as seguintes leis e normas:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Lei nº 13.425, de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público;

Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela

Administração Pública;

Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental, na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública;

Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal;

O serviço proposto enquadra-se como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. Revela-se, igualmente, em um serviço de natureza continuada em razão de que os mesmos apoiam à realização das atividades essenciais deste Instituto, notadamente quanto ao cumprimento de sua missão institucional.

Os critérios utilizados para a obtenção dos preços estimados foram realizados com observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 5/2017, da então Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP.

Quanto à habilitação da contratada, em atendimento aos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, este Núcleo consultará os seguintes cadastros: SICAF; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União. Quanto à habilitação e qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, serão observados os itens trazidos pelas minutas-padrão da Advocacia-Geral da União para habilitação completa, a serem detalhados no Termo de Referência.

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A qualificação técnica pode ser assimilada como o conjunto de requisitos e condições que o licitante interessado em contratar com o ente público precisa apresentar. O artigo 30 da Lei 8.666/93 trouxe um rol de exigências que a Administração pode dispor para fins de aferir a aptidão técnica do particular.

As recomendações relativas aos critérios de sustentabilidade para o serviço em questão, estão previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Não será permitida a participação de interessadas constituídas sob a forma de consórcio. A vedação se justifica na medida em que nas contratações de serviços por meio de pregão é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, as quais, em sua maioria, apresentam os requisitos mínimos exigidos no tocante à qualificação técnica-operacional e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

Só é recomendável a autorização para a participação de empresas reunidas em consórcio quando essa medida resultar na ampliação da competição, o que geralmente ocorre quando o objeto a ser licitado apresenta elevado valor ou complexidade e elevado valor, como, por exemplo, a construção de uma usina hidrelétrica, em que, se não for permitida a participação de consórcios, restringir-se-ia a competição, uma vez que, por hipótese, somente 1 ou 2 empresas individualmente consideradas teriam condições de executar a obra. Não é o que ocorre com o caso concreto para serviços continuados de limpeza, asseio e conservação. Ao contrário, a permissão para a constituição de empresas reunidas em consórcio, para o caso concreto em análise, poderia restringir a competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços da licitação.

Conforme Acórdão TCU nº 1316/2010 – Primeira Câmara, item 1.5.1.1, deve-se abster de vedar, sem justificativa razoável, a participação de empresas em consórcio, de modo a restringir a competitividade do certame. Porém, lendo-se integralmente o Acórdão (Relatório do Ministro Relator e Voto do Ministro

Relator), constata-se que o caso concreto analisado se revestiu de vulto e complexidade, conforme itens 27 e 28 do Relatório, abaixo transcritos:

Em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

No entanto, se as circunstâncias concretas indicarem que o objeto apresenta vulto ou complexidade que tornem restrito o universo de possíveis licitantes, fica o Administrador obrigado a prever a participação de consórcios no certame com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa. Neste sentido ainda os Acórdãos TCU 1.094/2004 – Plenário e 22/2003 –Plenário.

Além disso, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas. No mesmo sentido, os Acórdãos 2813/2004 - Primeira Câmara, 1917/2003 - Plenário, e 159/2003 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União – TCU.

Assim, em face do acima exposto, conclui-se que a vedação de participação de empresas constituídas na forma de consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os procedimentos adotados para obtenção de preços de referência para a contratação em questão foram realizados com observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, norma que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços nas aquisições de bens e contratação de serviços, estabelecendo, para tanto, os seguintes parâmetros:

Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

A priori, foi realizada pesquisa no Painel de Preços sob documento SEI nº [10433307](#);

Consultamos empresas dos ramos por e-mail e sites, conseguindo 3 (três) e/ou 2 (dois) preços referenciais para os serviços de mesma natureza, conforme SEI nº [10433313](#).

Deste modo, a média de valores reflete de forma mais precisa e atualizada os preço.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio de forma contínua, sem alocação de mão de obra, sob demanda, justifica-se pela segurança, preservação e manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos, bem como a manutenção e conservação dos bens imóveis e móveis pertencentes ao ICMBio ou que estejam sob sua responsabilidade.

As Unidades de Conservação localizadas no Sudeste (ES, MG, SP e RJ), 01 Unidade em PE e 01 UNidade em BA realizaram levantamento de quantitativos e modelos de extintores e, detectaram que estão necessitando urgentemente que seja realizada a compra, recarga, manutenção e teste hidrostático de extintores de incêndio, pois encontram-se em desconformidade com as normas de segurança.

Importante destacar, que em 2017 o Brasil estabeleceu uma nova legislação pela Lei Federal 13.425 de 2017, que define e estabelece diretrizes e obrigatoriedades sobre medidas de prevenção e combate a incêndios em edifícios, estabelecimentos e áreas de concentração de público.

A lei coloca a **prevenção de incêndios** como um requisito básico para a execução de novos projetos sejam culturais, esportivos ou artísticos e obriga os órgãos de classes profissionais como o CREA a fiscalizarem a execução de tais cuidados nos projetos.

A lei Federal abriga requisitos para quaisquer tipos de edificações e locais em que exista grande concentração de público, sendo edificações com finalidades de prestação de serviços ou comércios, empresas, indústrias, igrejas, museus, estações e demais locais sejam cobertos ou descobertos, delimitados ou cercados e ocupado por qualquer número de pessoas.

Aliado a esta lei também existem outras regulamentações e legislações como a lei 6514 de 1977, regulamentada pela Portaria nº 3214 de 1979, do Ministério do Trabalho, que determina através da Norma Regulamentadora (NR) nº 23 alterada pela Portaria nº 06 de 1991, o seguinte:

"Em todos estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedeçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial. Garantida essa exigência, pela oposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos credenciados pelo INMETRO".

Assim, entendemos a máxima urgência e a necessidade do referido processo de licitação para a realização da manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, sob demanda, bem como providenciando que eles estejam localizados e sinalizados de forma clara e correta. Este equipamento é necessário não só por força da legislação, mas para garantir a segurança e bem estar de todos que circulam pelo local.

A presente contratação se dará por Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que não há como precisar o quantitativo a ser adquirido ou quando as manutenções serão realizadas, conforme preceitua o art. 3º do Decreto 7.892/13. Assim, ensina Joel de Menezes Niebuhr: "*Cabe o registro de preços para tudo o que for padronizado, que apresentar as mesmas especificações, variando apenas a quantidade.*"

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estimar quantitativos a serem adquiridos é complexo, uma vez que envolvem diversos parâmetros, como novos projetos, tempo de vida útil dos bens, manutenção etc. É salutar, inclusive, registrar que vivemos num contexto de mudanças econômicas e sociais extremamente dinâmicas, corroborando para que a estimativa seja realizada por meio de diversas abordagens. Para a presente contratação, os quantitativos estimados foram projetados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda (Sei nº [10410439](#)), no processo SEI nº [02126.002321/2020-18](#) e processo SEI nº [02072.000060/2022-28](#) e transcrita abaixo, sendo as especificações mínimas exigidas.

A contratação dos serviços dar-se-á por Grupos, separados por Regiões dos Estado da Federação, considerando-se que poderá haver uma economicidade à Administração;

Assim, a metodologia adotada utiliza as demandas encaminhadas pelas Unidades de Conservação, vislumbrando a possibilidade de atendimento de novas demandas por UCs que por ventura não demandaram ou até mesmo nova necessidade das UCs demandantes.

Por essa razão, o quantitativo dos itens foram duplicados por considerar viável, econômico e mais célere para administração pública a contratação por meio de sistema de registro preços, nos termos do inciso II

e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, restando a administração adquirir o quantitativo mínimo de 1% (um por cento) por Grupo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO/ CLASSE	FÓRMULA	L/KG	QUANT. SOLICITADA	QUANT. ESTIMADA
REBIO Augusto Ruschi - Santa Teresá/ES						
Endereço: Estrada Intermunicipal Santa Tereza à Nova Lombardia, KM 8, Zona Rural, Cx Postal 13, Santa Teresá/ES, CEP: 29650-000. Telefone: (27) 3259-1299						
1	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	4	8
REBIO Sooretama- Linhares/ES						
Endereço: Rod. ES 356 - Juncado - Sooretama/ES, CEP: 29927-000. Telefone: (27) 99991.2366						
2	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	4	8
FLONA Goytacazes - Linhares/ES						
Endereço: Rod. BR-101, Km 155 - Cx Postal 104 - Linhares/ES, CEP: 29900-970. Telefone: (61) 3103-9887						
3	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	4	8
Base Avançada TAMAR - Linhares/ES						
Endereço: Centro TAMAR/ICMBio - Av. Caboclo Bernardo, s/nº - Distrito de Regência Augusta - Linhares/ES, CEP: 29914-000						
4	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	3	6
5	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	9kg	1	2
REBIO Comboios - Linhares/ES						
Endereço: Rodovia ES 440 (Estrada Bebedouro-Regência), KM 47, Linhares/ES, CEP: 29913-100. Telefone: (61) 2028-9888 e (27) 9 9984-1097						
6	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	8	16
7	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	2	4
ICMBio Santa Cruz (Área de Proteção Ambiental Costa das Algas e Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz) Vitória/ES						
Endereço: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Ed. Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá - Vitória/ES, CEP: 29050-335. Telefone- (27) 3222-1417 e (27) 3222-4775						
8	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	3	6
Sede TAMAR - Vitória/ES						
Endereço: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - nº: 451, Ed. Petro Tower - Sala 1601, Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335. Telefone: (27) 3222-1417/ 3222-4775						
9	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	1	2
FLONA Pacotuba - Pacotuba/ES						
Endereço: Estrada Monte Alegre, Km 3 - Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29323-0000. Telefone: (61) 2028-8735, (28) 99999-4138 e (28) 9 9906-9339						
10	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	3	6
ICMBio São Mateus - FLONA Rio Preto - Conceição da Barra/ES						
Endereço: Rodovia BR-101 - KM 27 - À direita, 12 KM em direção ao Córrego do Arthur - Conceição da Barra/ES, CEP: 29960-000. Telefone- (61) 2028-9892 e (27) 3312-1678						
11	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	10kg	4	8

ICMBIO São Mateus - REBIO Córrego do Veado - Pinheiros/ES

Endereço: Estrada Pinheiros/ES / Pedro Canário/ES KM 11 - Próximo ao Córrego Santo Antônio - Pinheiros/ES, CEP: 29980-000. Telefone- (61) 2028-9890 e (27) 3312-1678

12	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	10kg	6	12
----	-------------------------------	----	-----	------	---	----

ICMBio São Mateus - REBIO Córrego Grande - Conceição da Barra/ES

Endereço: Estrada do Picadão da Bahia, KM 16 - Conceição da Barra/ES, CEP: 29960-000. Telefone- (61) 2028-9886 e (27) 3312-1678

13	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	NaHCO3 95%	10kg	3	6
----	-------------------------------	----	---------------	------	---	---

Base Avançada TAMAR - São Mateus/ES

Endereço: Centro TAMAR/ICMBio - Av Oceano Atlântico, s/nº, Guriri - São Mateus/ES, CEP: 29.946-550

14	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	6kg	1	2
15	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	H2O	10kg	1	2

PARNA Caparaó - Dores do Rio Preto/ES

Endereço: Furquilha do Rio, S/N, Pedra Menina/Dores do Rio Preto/ES, CEP: 29580-000. Telefone- (32) 3747-2086 e (32) 3747-2943

16	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	16	32
----	-------------------------------	-----	-----	-----	----	----

ICMBio Mantiqueira - FLONA Passa Quatro - Passa Quatro/MG

Endereço: Estrada do Tabuão, s/n, Caixa Postal 01, Tabuão - Passa Quatro/MG, CEP: 37460-000. Telefone- (35) 3371-1356

17	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	8kg	2	4
18	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	1	2

APA Carste da Lagoa Santa - Lagoa Santa/MG

Endereço: Alameda Dra. Vilma Edelweiss Santos, nº 115, Lundceia - Lagoa Santa/ MG, CEP: 33.400-000

19	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	6	12
----	-------------------------------	-----	-----	-----	---	----

FLONA Ritápolis - Ritápolis/MG

Endereço: Fazenda do Pombal, rodovia BR 494, KM 4 - São João Del Rei/MG, CEP: 36307-470. Telefone- (32) 3356-1655

20	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	1	2
21	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	NH4H2PO4 55%	6kg	2	4
22	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	NaHCO3	12kg	1	2

ICMBio Cipó-Pedreira (Parque Nacional da Serra do Cipó e APA Morro da Pedreira) - Serra do Cipó/MG

Endereço: Rodovia MG 10 - km 97 (Portaria Areias), Serra do Cipó/MG, CEP 35.847-000. Telefone: (31)3718-7469/3718-7475

23	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	9	18
----	-------------------------------	-----	-----	-----	---	----

PARNA Grande Sertão Veredas - Chapada Gaúcha/MG

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 149, Centro - Chapada Gaúcha/MG, CEP: 38689-000. Telefone- (38) 3634-1465 e (38) 9962-3671

24	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	17	34
----	-------------------------------	-----	-----	-----	----	----

ICMBio Mantiqueira - APA Serra da Mantiqueira - Itamonte - MG

Endereço: BR 354, nº 1.757 - Horto Florestal, Vila Nova - Itamonte/MG, CEP: 37466-000

25	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	3	6
ESEC Pirapitinga - Três Marias - MG						
Endereço: Rua Engenheiro Júlio Augusto, nº 03, Centro - Três Marias/MG, CEP: 39205-000						
26	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	2	4
27	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	CO2	6kg	2	4
ICMBio Januária - PARNA Cavernas do Peruaçu e APA Cavernas do Peruaçu - Januária/MG						
Endereço: Rodovia MGT 135, KM 155, s/n, Distrito de Fabião I - Januária/MG, CEP: 39480-000. Telefone- (38) 3623-1038 e (38) 3623-1039						
28	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	6kg	20	40
PARNA Serra da Canastra - São Roque de Minas/MG						
Endereço: Av. Pres. Tancredo Neves, nº 498, Centro - São Roque de Minas/MG, CEP: CEP 37928-000. Telefone- (37) 3433-1324 e (37) 3433-1326						
29	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	4kg	17	34
30	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	2	4
RDS Nascentes Geraizeiras - Rio Pardo de Minas/MG						
Endereço: Praça Benedito Valadares, nº 29, Centro - Rio Pardo de Minas/MG, CEP: 39530-000. Telefone: 38-3824-1399						
31	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	NH4H2PO4	4kg	2	4
REBIO Mata Escura - Jequitinhonha/MG						
Endereço: Estrada Jequitinhonha-Mumbuca, KM 5,5, Zona Rural, comunidade Nova Araçatuba - Jequitinhonha/MG, CEP: 39960-000. Telefone- (33) 9 9907-8639 e (61) 2028-9982						
32	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	3	6
33	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	5	10
Gerência Regional 4 - Rio de Janeiro/RJ						
Endereço: Rua Jardim Botânico, nº 414, Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22461-000. Telefone: (61)2028-9708						
34	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	CO2	6kg	4	8
35	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	6kg	7	14
36	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	4	8
FLONA Mário Xavier - Seropédica/RJ						
Endereço: Rodovia BR-465, Km 3,5, Boa Esperança -Seropédica/RJ, CEP: 23894-890. Telefone- (21) 2682-2127						
37	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	6kg	3	6
38	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	3	6
39	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	3	6
MONA Ilhas Cagarras - Rio de Janeiro/RJ						
Endereço: Rua Jardim Botânico, nº 414, Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22461-000						
40	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	6kg	1	2

41	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	1	2
----	-------------------------------	----	-----	-----	---	---

PARNA Tijuca - Rio de Janeiro/RJ

Endereço: Estrada das Paineiras, S/N, Santa Teresa - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22241-330. Telefone- (21) 2492-2252, (21) 2492-5407 e (21) 2495-4863

42	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	10kg	9	18
43	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	10kg	3	6
44	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	AP	10L	10	20

ICMBio Paraty (APA de Cairuçu, ESEC Tamoios e PARNA Serra da Bocaina) - Paraty/RJ

Endereço: Rua Glauber Rocha, nº 2.077, Portal das Artes - Paraty/RJ, CEP: 23970-000. Telefone- (24) 3371-1400

45	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	6kg	5	10
46	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	5	10
47	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	3	6

PARNA Restinga de Jurubatiba - Macaé/RJ

Endereço: Av. Atlântica, nº 3.860, Lagomar - Macaé/RJ, CEP: 27920-390. Telefone- (61) 2028-9905

48	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	10kg	4	8
49	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	4kg	6	12
50	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	10	20

ICMBio Mico-Leão-Dourado (REBIO União, REBIO Poço das Antas e APA da Bacia do Rio São João - Mico-Leão-Dourado) - Rio das Ostras/RJ

Endereço: Rodovia BR 101, KM 185, Rocha Leão - Rio das Ostras/RJ, CEP: 28892-245. Telefone- (22) 2777-1113 e (22) 2777-1115

51	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	3	6
52	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	2	4
53	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8kg	6	12

RESEX Marinha do Arraial do Cabo - Arraial do Cabo/RJ

Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, nº 63, (rua sem saída), Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000. Telefone- (22) 2622-1980

54	MANUTENção/ RECARGA/ TESTE	BC	NaHCO3	6kg	1	2
----	-------------------------------	----	--------	-----	---	---

ICMBio Teresópolis - APA Guapi-Mirim e ESEC Guanabara - Guapimirim/RJ

Endereço: BR 493, KM 12,8, Vale das Pedrinhas - Guapimirim/RJ, CEP: 25940-585. Telefone: (21) 2633-0079 e (21) 2152-1100

55	MANUTENção/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	1	2
56	MANUTENção/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	6kg	3	6
57	MANUTENção/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	6	12

ICMBio Teresópolis - APA de Petrópolis - Petrópolis/RJ

Endereço: Estrada União e Indústria, nº 9.722, Itaipava - Petrópolis/RJ, CEP: 25.730-730. Telefone- (21) 2152-1100						
58	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	3	6
ICMBio Teresópolis - APA Serra dos Órgãos - Teresópolis/RJ						
Endereço: Av. Rotariana, s/n, Soberbo - Teresópolis/RJ, CEP: 25960-602. Telefone: (21) 2152-1100						
59	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	31	62
ICMBio Teresópolis - REBIO Tinguá - Nova Iguaçu/RJ						
Endereço: Estrada do Comércio, nº 3.400, Tinguá - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26063-630. Telefone- (21) 2152-1100						
60	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	CO2	6kg	6	12
ICMBio Paraíba do Sul - ARIE Floresta da Cicuta - Volta Redonda/RJ						
Endereço: Rua 18-A, nº 68, Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ, CEP: 27260-380. Telefone- (24) 3342-1443 e (12) 3941 9886						
61	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	4kg	2	4
PARNA Itatiaia - Itatiaia/RJ						
Endereço: Estrada do Parque Nacional, KM 8,5 da BR-485 - Itatiaia/RJ, CEP: 27580-000. Telefone- (24) 3352-2288, (24) 3352-6894 e (24) 3352-1292						
62	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	2	4
63	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	6kg	5	10
64	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	2	4
ESEC Mico-Leão-Preto - Presidente Epitácio/SP						
Endereço: Estrada Boiadeira Norte, nº 3 a 27, Vila Santa Rosa - Presidente Epitácio/SP, CEP: 19470-000. Telefone- (18) 3281-6046						
65	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	4kg	3	6
ICMBio Alcatrazes (ESEC Tupinambás e REVIS Arquipélago de Alcatrazes) - São Sebastião/SP						
Endereço: Av. Manoel Hipólito do Régo, nº 1907, Arrastão - São Sebastião/SP, CEP: 11605-136						
66	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	3	6
67	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	4KG	3	6
ICMBio Iguape (APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe, ARIE Ilhado Ameixal, ARIE Ilhas da Queimada Pequena e Queimada Grande, ESEC Tupiniquins e RESEX Mandira) - Iguape/SP						
Endereço: Rua da Saudade, nº 350, Canto do Morro/SP, CEP: 11920-000						
68	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	8KG	10	20
ICMBio Iperó (FLONA Ipanema, FLONA Capão Bonito, ARIE Matão de Cosmópolis - Cosmópolis e ARIE Mata de Santa Genebra) - Iperó/SP						
Endereço: Estrada Vicinal IPE 265, KM 19,5, Fazenda Ipanema, Iperó/SP, CEP: 18560-970. Telefone- (15) 3459-9220 e (15) 3459-9225						
69	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	4kg	1	2
70	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	6kg	25	50
71	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	9	18

ICMBio Rio Paraíba do Sul - APA da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - São José dos Campos/SP

Endereço: Avenida Olivo Gomes nº 100 (anexo a Casa do Café), Pq da Cidade - Bairro Santana, São José dos Campos, SP CEP: 12.211-115

72	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	CO2	6kg	1	2
73	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	NaHCO ₃	4kg	1	2
74	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	4kg	1	2

ICMBio Mantiqueira - FLONA Lorena - Lorena/SP

Endereço: Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino, nº 536, Coatinga - Lorena/SP, CEP: 12605-610.
Telefone- (12) 3157-2449

75	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	1	2
76	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	KC2N2H3O3	4kg	2	4

CENAP - Atibaia/SP

Endereço: Estrada Municipal Hisaichi Takebayashi, nº 8.600, Usina - Atibaia/SP, CEP: 12.952-011

77	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	2	4
78	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	6kg	2	4
79	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	4kg	1	2
80	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	6kg	13	26

CEPTA - Pirassununga/SP

Endereço: Rod. Prefeito Euberto Nemésio Pereira Godói, Km 6.5, S/n, Cachoeira das Emas - Pirassununga/SP, CEP: 13.630-970

81	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	34	68
82	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	4kg	40	80
83	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	MANGUEIRA 15m 2 (diam.1.1/2)	X	X	3	6
84	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	MANGUEIRA 30m 2 (diam.1.1/2)	X	X	5	10

Base Avançada TAMAR - Caravelas/BA

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 326, Ponta de Areia - Caravelas/BA - CEP: 45900-000

85	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	BC	PQS	12kg	4	8
86	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	A	AP	10L	4	8

Base Avançada do CMA - Ilha de Itamaracá/PE

Endereço: Estrada do Forte Orange, s/n, Pilar - Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53900-000

87	MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	ABC	PQS	12kg	43	86
----	-------------------------------	-----	-----	------	----	----

DESCRÍÇÃO	QNT SOLICITADA	QNT ESTIMADA
-----------	----------------	--------------

MANGUEIRA	8	16
MANUTENÇÃO/ RECARGA/ TESTE	524	1048

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os procedimentos adotados para obtenção de preços de referência para a contratação em questão foram realizados em observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, norma que dispõe sobre os procedimento administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Também foi utilizado pesquisa de preço no Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.

A pesquisa de preços padronizada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, encontra em seu bojo o fito de projetar economia aos gastos públicos, reduzindo assim o gargalo das contratações superfaturadas/superestimadas.

Nesse sentido é essencial que a pesquisa de preços obedeça ao regramento em questão para que a estimativa de preços não se distancie da realidade de mercado.

Impende, portanto, destacar que o Painel de Preços é o instrumento mais ávido para essa prospecção.

Ressalta-se que os valores inexequíveis ou excessivamente elevados serão descartados através do cálculo da média e desvio-padrão da amostra. Assim, para o cálculo do valor estimado, será calculada a média dos valores restantes.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente licitação tem a natureza de prestação de serviço de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra.

A licitação será na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, do tipo **menor preço GLOBAL DO ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Concluímos que a forma escolhida não acarretará prejuízos para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e visa propiciar a ampla participação de licitantes, havendo melhor aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade.

Deve a Administração, ainda, observar o princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram encontrados registros de contratações correlatas que tenham como objeto os mesmos itens relacionados neste Estudo. Porém poderá haver contratações interdependentes com o objeto da contratação em referência, como por exemplo a brigada de incêndio (ATA).

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

De acordo com a estrutura regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, estabelecido pelo Decreto nº 10.234 de 11/02/2020, é de responsabilidade desta Autarquia executar as políticas nacionais de unidades de conservação da natureza, fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade, bem como promover e executar ações para a conservação da biodiversidade, dentre outras. Assim, para garantir o cumprimento de suas atribuições

institucionais o ICMBio mantém diversas unidades descentralizadas, estando, dentre estas os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação.

Vale destacar que com a nova modelagem de gestão, foram necessários promover o diagnóstico das Unidades de Conservação do ICMBio, conforme planilha consolidada SEI nº [9173094](#), no Processo Administrativo SEI nº [02126.002321/2020-18](#), vinculadas à Gerência Regional do Sudeste / GR-4 para uma real composição de quantitativos para a aquisição do equipamento de combate a incêndio e serviço de manutenção de extintores de incêndio, visa atender normas e regulamentos de segurança, para a realização das atividades já descritas no presente Estudo Técnico Preliminar, e se espera que esses investimentos possibilitem as Unidades de Conservação na prevenção e segurança dos bens materiais e de toda sociedade.

Logo, o melhor funcionamento das Unidades de Conservação, organizacionais e consequente melhoria na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do ICMBio.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação concluída, espera-se que esta Autarquia Federal desenvolva ainda mais sua missão institucional, cuja competência legal (prevista no art. 1º, do Anexo I, do Decreto Federal nº 10.234/2020) se efetiva com a execução de ações da política nacional de unidades de conservação da natureza referentes às atribuições federais relativas à proposição, à implantação, à gestão, à proteção, à fiscalização e ao monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União; fomento e execução de programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental; exercício do poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e promoção e execução, em articulação com outros órgãos e entidades, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação onde essas atividades sejam permitidas.

DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Haverá necessidade de adequação do ambiente da organização não bastando somente afixar uma placa próxima a esses equipamentos para que a sinalização seja eficiente e correta. Ela deve seguir padrões já estabelecidos, como diz a norma NBR 13434, da ABNT, tanto com relação ao seu posicionamento como o material com o qual foi confeccionada, sua coloração, tamanho, entre outros aspectos técnicos.

Há também a necessidade de se demarcar o solo logo abaixo do equipamento.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de Licitação promovidos pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CRFB/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746/2012, determina-se a obrigação de que a(s) licitante(s) deverá(ao) apresentar **Declaração de Sustentabilidade Ambiental** conforme modelo a ser inserido como anexo na licitação e que deverá ser apresentado para fins de assinatura do contrato.

Tal exigência visa atender aos dispositivos normativos acima enumerados, bem como estabelecer que a licitante deva implementar ações ambientais por meio de treinamento de seus empregados, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, bem como cumprir as ações concretas apontadas especialmente nas obrigações da contratada, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

Seguem abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora, como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais nas atividades diárias e também nas atividades empresariais:

A otimização de recursos materiais;

A redução de desperdícios materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;

Elaborar e manter um programa intenso de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Receber, da CONTRATANTE, informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente e, no caso das unidades de conservação, cópia dos seus respectivos planos de manejo;

Responsabilizar-se pelo preenchimento do "Formulário de Ocorrências para Manutenção", a ser fornecido pela CONTRATANTE, a fim de informar prováveis e reais ocorrências.

Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.

Instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos adotado por este ICMBio, em especial aos recipientes adequados para a coleta seletiva, disponibilizados nas dependências dos seus Órgãos e Unidades Descentralizadas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Nos termos da legislação em vigor, e caso as especificações expostas nestes Estudos Técnicos Preliminares sejam adotadas, entende-se viável e necessária a contratação do objeto do presente processo.

Impende destacar que os autos ainda deverão ser analisados pela Procuradoria Federal Especializada que atua junto a esta Autarquia quanto a aspectos jurídicos, conforme se mostrar necessário, e pela Diretoria de Planejamento, Administração e Logística no que tange à oportunidade e conveniência do procedimento.

Por fim, tendo em vista que o artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 estabelece a publicidade como princípio aplicável às licitações, e, ainda, que não existem informações pessoais ou sigilosas neste documento, não se entende pela sua classificação como sigiloso ou restrito, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, declaramos que é viável a contratação dos serviços apresentados por meio de Pregão Eletrônico, usado também como parâmetro comparativo para o Item 6 deste Estudo Preliminar, o qual sugerimos a análise da instância superior, uma vez que esta possui quantitativos e valores adequados e adaptáveis à demanda do ICMBio.

CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos membros Integrantes Requisitantes.

(assinado eletronicamente)
VIVIANE LASMAR PACHECO
Chefe Substituto do Parque Nacional da Tijuca

PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
Fiscal de Contratos COAGR-4
Responsável Administrativo

(assinado eletronicamente)
ALBERTO FELIPE KLOTZ
Chefe Substituto do NGI ICMBio São Mateus

De Acordo, Aprovo na totalidade este Estudo Técnico Preliminar, apresentado pela Equipe de Planejamento, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem alocação de mão de obra exclusiva, para manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, a serem executados nas dependências das Unidades Administrativas e de Conservação pertencentes ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

FERNANDA GARCIA DE SÁ
Gerente Substituta da Regional do Sudeste
GR4/GABIN/ ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Alves Santiago, Técnico Administrativo**, em 24/02/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Felipe Klotz, Chefe Substituto(a)**, em 24/02/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Garcia De Sa, Gerente Regional Substituto(a)**, em 24/02/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lasmar Pacheco, Chefe Substituto(a)**, em 27/02/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13659548** e o código CRC **A19F4418**.



Criado por [08999557707](#), versão 5 por [08999557707](#) em 23/02/2023 17:03:11.